

PORTARIA Nº. 402/2013, DE 17 DE Setembro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 17/09/13

fgp Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

“Concede afastamento temporário ao servidor para exercício de mandato classista frente à entidade representativa dos servidores administrativos da Fundação Unirg – ASAUNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.74, da Lei nº 1774/2008,

CONSIDERANDO, ofício nº 094/2013 advindo da Associação de Servidores Administrativos da Fundação Unirg (ASAUNIRG), a qual dispõe sobre a composição da nova Diretoria da ASAUNIRG empossada no último dia 06 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento temporário de suas funções como servidor a Oximano Pereira Jorge, mat.1216, sem prejuízo de sua remuneração mensal equivalente a 40 (quarenta) horas, para exercer mandato classista, na condição de Diretor Presidente da Associação de Servidores Administrativos da Fundação Unirg – ASAUNIRG pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 (seis) de setembro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 057 de 24 de janeiro de 2013.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de Setembro de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013